



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO (Do Sr. Efraim Filho e outros)

Requer seja autorizada viagem de grupo de parlamentares a Pequim - China.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 41, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ratificada pelo Plenário a designação de quatro deputados para representar a Comissão em viagem institucional ao parlamento da República Popular da China, a realizar-se, preferencialmente, no mês de dezembro de 2012.

Conforme Ato da Mesa nº 33/12, a viagem deverá ser empreendida com ônus para a Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

Recentemente a Comissão recebeu a visita de parlamentares da República Popular da China, interessados em conhecer o trabalho do legislativo brasileiro, no que se refere à formulação de políticas de segurança pública, e em particular aquelas concernentes ao combate às drogas e à violência urbana.

Nesse encontro, os representantes chineses mostraram-se interessados em aprofundar as relações parlamentares entre os dois países sobre os temas, uma vez que drogas ilícitas e violência urbana são dois dos assuntos que mais atenção merecem dos parlamentares daquele País, assim como ocorre no Brasil.

Esta Presidência entende tratar-se de inestimável oportunidade para que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado amplie e aprofunde suas relações institucionais, permitindo a seus membros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

conhecerem e vivenciarem experiências de um país e de um povo cujo papel histórico, geopolítico e econômico sempre foi de indiscutível proeminência.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento para que possa, nos termos regimentais, ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em de novembro de 2012.

Deputado EFRAIM FILHO
DEM/PB

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, também subscrevem o presente requerimento os Deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		